

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E  
DO MAGISTÉRIO - CDPQGM

PORTARIA N.º 9/2024  
De 19 de julho de 2024

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº133/2024 - Data: de 19  
de julho de 2024.

**Súmula:** Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar da Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério.

A Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545. 647-1, SSP/ PR, integrada ainda pelas servidoras, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS – RG 7.030.055-9, SSP/ PR e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY- RG 4.970.814-9, SSP/PR, conforme Portaria n.º 135/2023, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar descrito abaixo, pelo período de 80 (oitenta) dias, conforme Lei n.º 1094/15, de 16/12/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei 168/2003 em seu artigo 164.

<b>PROCESSO</b>
n.º 22515/2024

Fazenda Rio Grande, 19 de julho de 2024.

Denize Ferreira Gomes  
Presidente

## Assinantes

✓ Denise Ferreira Gomes

Assinou em 19/07/2024 às 09:19:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Denise Ferreira Gomes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5WY

E4Z

7QK

N32